



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 158/2014

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor municipal **MICHEL LUCIANO LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 1097, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de maio de 2014.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Extrato de Laudo de Avaliação
OBJETO DE AVALIAÇÃO: Imóvel com a área de 10.436,00m², referente ao Lote nº 07-B do Polígono "C" - Fazenda Separação, conforme Matrícula nº 6549 - Cartório Registro de Imóveis de Marmeleiro-Pr.
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO: ALECIO LUCAS GONÇALVES; NILTON FRANCISCO MORONI E CLAUDIO AUGUSTO GIORDANI. Designada pelo Decreto nº 010/2014.
AVALIADOR OFICIAL: IDACIR FERRAZZO - CRECI Nº 15114-F;
AVALIÇÃO: Realizada em 07 de Maio de 2014;
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: Ebleoon Auto Peças Ltda;
DESTINAÇÃO: Implantação Área Industrial;
VALOR AVALIAÇÃO: R\$: 14,00 (Quatorze reais) o m²

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 15/2014
APREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial, às 09:00 (nove) horas do dia 26 de Maio de 2014, na forma da lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para: Aquisição de um Trator Agrícola novo de 75 à 85 cv. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura.
Flor da Serra do Sul, 12 de Maio de 2014.
Flavio Rogério Griebeler-Prefeito em Exercício

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 16/2014
APREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial, às 14:00 horas do dia 26 de Maio de 2014, na forma da lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para: Aquisição de Agulhas para Crochê; Linhas, Tecidos, Botões, Tinta, pincéis, para o Programa PAIF - Programa de Atenção Integral às Famílias, Desenvolvido no CRAS. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura.
Flor da Serra do Sul, 12 de Maio de 2014.
Flavio Rogério Griebeler-Prefeito em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL
SUL
Contrato Nº.: 48/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: OTTO E KUSS LTDA - ME
Valor: 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
Vigência: Início: 12/05/2014 Término: 12/05/2015
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2014
Recursos: Dotação: 2.020.3.3.90.39.00.00.00 (136) Saldo: 308.209,06
Objeto: Contratação de empresas, para Prestação de Serviço de Hospedagem, Alimentação e Transporte para Hospitais e Clínicas na Cidade de Cascavel - Pr, correspondente à 500 (quinhentas) diárias a pacientes encaminhados pelo Departamento de Saúde.
Flor da Serra do Sul, 12 de Maio de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contrato Nº.: 49/2014
SUL
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - IDEAL CASA DE APOIO
Valor: 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Vigência: Início: 12/05/2014 Término: 12/05/2015
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2014
Recursos: Dotação: 2.020.3.3.90.39.00.00.00 (136) Saldo: 308.209,06
Objeto: Contratação de empresas, para Prestação de Serviço de Hospedagem, Alimentação e Transporte para Hospitais e Clínicas na Cidade de Curitiba, correspondente à 500 (quinhentas) diárias a pacientes encaminhados pelo Departamento de Saúde.
Flor da Serra do Sul, 12 de Maio de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contrato Nº.: 50/2014
SUL
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: KA SERV. DE REMOÇÕES DE PACIENTES S/S LTDA - ME
Valor: 26.064,00 (vinte e seis mil e sessenta e quatro reais)
Vigência: Início: 12/05/2014 Término: 12/05/2015
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2014
Recursos: Dotação: 2.020.3.3.90.39.00.00.00 (136) Saldo: 308.209,06
Objeto: Contratação de empresa para efetuar o serviço de transporte na Cidade de Curitiba, em apoio aos pacientes encaminhados à Curitiba, nos deslocamentos necessários entre um hospital e/ou clínica para outro, para submeterem-se à tratamento de saúde, serviços estes a serem executados pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
Flor da Serra do Sul, 12 de Maio de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 083/14
NOMEIA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;
CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeado EDENILSON CAVAGNOLLI, portador do RG 3.558.161 SSP/SC e CPF 026.197.719-94, para ocupar o cargo de provimento efetivo de motorista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
Barraço/PR, 05 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;
CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeado EDENILSON CAVAGNOLLI, portador do RG 3.558.161 SSP/SC e CPF 026.197.719-94, para ocupar o cargo de provimento efetivo de motorista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
Barraço/PR, 05 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 157/2014
REVOGA O DECRETO Nº 082/2014
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraço, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:
Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 082/2014.
Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Barraço/PR, 12 de Maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
CNPJ: 95.589.271/0001-30
Rua João Arisi, 115
C.E.P. - 83918-000 - Flor da Serra do Sul - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 158/2014 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraço, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor municipal MICHEL LUCIANO LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 1097, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barraço/PR, 12 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 159/2014 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraço, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor municipal JEFERSON LUIS DE LIMA, matrícula nº 1166, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barraço/PR, 12 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 160/14 - EXONERA SERVIDORA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerada a servidora municipal DANIELI EVA SABBADIN VERONEZE do cargo de Assessor Técnico, cargo em comissão (Decreto nº.195/2013).
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barraço/PR, 12 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
PORTARIA Nº 026/2014
NOMEIA COMISSÃO PARA AFERIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam nomeados os servidores AUREA SPIES, MARINES APARECIDA BASSANESI COSTA e PERCI DE LARA, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Aferição das Linhas de Transporte Escolar da rede municipal de ensino.
Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.
Barraço/PR, 05 de abril de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ -PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito em Exercício, FLAVIO ROGERIO GRIEBELER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e suas leis nas principais ordenanças municipais da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sanção de de após, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente Licitação nos seguintes termos:
- a) Processo Nº.: 38/2014
 - b) Licitação Nº.: 13/2014-PR
 - c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 - d) Data Homologação: 09/05/2014
 - e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 - f) Objeto da Licitação: Contratação de empresas, para Prestação de Serviço de Hospedagem, Alimentação e Transporte para Hospitais e Clínicas na Cidade de Curitiba, com a Cidade de Cascavel - Paraná, correspondente à 500 (quinhentas) diárias a pacientes encaminhados pelo Departamento de Saúde.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	0014PR - CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - IDEAL CASA DE APOIO	1	0,0000	21.000,00
01	0015PR - KA SERV. DE REMOÇÕES DE PACIENTES S/S LTDA - ME	1	0,0000	26.064,00
01	0017PR - OTTO E KUSS LTDA - ME	1	0,0000	22.500,00
		3		69.564,00

02 - Autorizar a emissão de(s) nota(s) de empenho correspondente(s) à(s) Dotação(ões): 2.020.3.3.90.39.00.00.00 (136) Saldo: 308.209,06

FLAVIO ROGERIO GRIEBELER
 Prefeito em Exercício

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Extrato de Lote de Avaliação
OBJETO DE AVALIAÇÃO: Imóvel com a área de 10.436,00m², referente ao Lote nº 07-B do Poço "C" - Fazenda Separação, conforme Matrícula nº 6549 - Cartório Registro de Imóveis de Mameléiro-PR.
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO: ALECIO LUCAS GONÇALVES; NILTON FRANCISCO MORONI E CLAUDIO AUGUSTO GORDANI. Designada pelo Decreto nº 010/2014.
AVALIADOR OFICIAL: IDACIR FERRAZO - CRECI Nº 15114-F;
AValiação: Realizada em 07 de Maio de 2014;
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: Eletrocon Auto Peças Ltda;
DESTINAÇÃO: Implantação Área Industrial;
VALOR AVALIAÇÃO: R\$: 14,00 (Quatorze reais) o m²

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 15/2014
**APRESENTAÇÃO DE LANCAMENTOS DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Anís, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial, às 09:00 (nove) horas do dia 26 de Maio de 2014, na forma da lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para: Aquisição de um Trator Agrícola novo de 75 à 85 cv. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura.
Flor da Serra do Sul, 12 de Maio de 2014.
Flávio Rogério Griebeler-Prefeito em Exercício**

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 16/2014
**APRESENTAÇÃO DE LANCAMENTOS DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Anís, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial, às 14:00 horas do dia 28 de Maio de 2014, na forma da lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para: Aquisição de Agulhas para Crochê; Linhas, Tecidos, Bolões, Tinta, pincéis, para o Programa PAIF - Programa de Atenção Integral às Famílias, Desenvolvido no CRAS. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura.
Flor da Serra do Sul, 12 de Maio de 2014.
Flávio Rogério Griebeler-Prefeito em Exercício**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 48/2014
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada...: OTTO E KUSS LTDA - ME
Valor...: 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
Vigência...: Início: 12/05/2014 Término: 12/05/2015
Licitação...: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2014
Recursos...: Dotação: 2.020.3.3.90.39.00.00.00 (136) Saldo: 308.209,08
**Objeto...: Contratação de empresas, para Prestação de Serviço de Hospedagem, Alimentação e Transporte para Hospitais e Clínicas na Cidade de Cascavel - Pr, correspondente à 500 (quinhentas) diárias a pacientes encaminhados pelo Departamento de Saúde.
Flor da Serra do Sul, 12 de Maio de 2014**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contrato Nº.: 48/2014
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada...: CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - IDEAL CASA DE APOIO
Valor...: 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Vigência...: Início: 12/05/2014 Término: 12/05/2015
Licitação...: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2014
Recursos...: Dotação: 2.020.3.3.90.39.00.00.00 (136) Saldo: 308.209,08
**Objeto...: Contratação de empresas, para Prestação de Serviço de Hospedagem, Alimentação e Transporte para Hospitais e Clínicas na Cidade de Curitiba, correspondente à 500 (quinhentas) diárias a pacientes encaminhados pelo Departamento de Saúde.
Flor da Serra do Sul, 12 de Maio de 2014**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contrato Nº.: 50/2014
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada...: KA SERV. DE REMOÇÕES DE PACIENTES SIS LTDA - ME
Valor...: 26.064,00 (vinte e seis mil e sessenta e quatro reais)
Vigência...: Início: 12/05/2014 Término: 12/05/2015
Licitação...: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2014
Recursos...: Dotação: 2.020.3.3.90.39.00.00.00 (136) Saldo: 308.209,08
**Objeto...: Contratação de empresa para efetuar o serviço de transporte na Cidade de Curitiba, em apoio aos pacientes encaminhados à Curitiba, nos deslocamentos necessários entre um hospital e/ou clínica para outro, para submeterem-se à tratamento de saúde, serviços estes a serem executados pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
Flor da Serra do Sul, 12 de Maio de 2014**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 083/14
NOMEIA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;
CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeado EDENILSON CAVAGNOLLI, portador do RG 3.558.161 SSP/SC e CPF 026.197.719-94, para ocupar o cargo de provimento efetivo de motorista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 05 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;
CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeado EDENILSON CAVAGNOLLI, portador do RG 3.558.161 SSP/SC e CPF 026.197.719-94, para ocupar o cargo de provimento efetivo de motorista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 05 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 157/2014
REVOGA O DECRETO Nº 082/2014
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:
Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 082/2014.
Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 12 de Maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
CNPJ: 95.589.271/0001-30
Rua João Anís, 115
C.E.P.: 83818-000 - Flor da Serra do Sul - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 158/2014 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor municipal MICHEL LUCIANO LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 1097, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 12 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 160/2014 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor municipal JEFERSON LUIS DE LIMA, matrícula nº 1160, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 12 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 160/14 - EXONERA SERVIDORA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerada a servidora municipal DANIELI EVA SABBADIN VERONEZ do cargo de Assessor Técnico, cargo em comissão (Decreto nº.195/2013).
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 12 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2014
NOMEIA COMISSÃO PARA AFERIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam nomeados os servidores AUREA SPIES, MARINES APARECIDA BASSANESI COSTA e PERCI DE LARA, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Aferição das Linhas do Transporte Escolar da rede municipal de ensino.
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 05 de abril de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ -PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ		PREGÃO PRESENCIAL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL		Nr.: 13/2014 - PR	
CNPJ:	95.589.271/0001-30	Processo Administrativo:	60-27/2014
Rua João Anís,	115	Processo de Licitação:	38/2014
C.E.P.:	83818-000 - Flor da Serra do Sul - PR	Data do Processo:	23/04/2014
		Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Em Exercício, FLAVIO ROGERIO GRIEBELER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios orientadores previstos na Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº.: 38/2014
b) Licitação Nº.: 13/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 09/05/2014
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresas, para Prestação de Serviço de Hospedagem, Alimentação e Transporte para Hospitais e Clínicas, na Cidade de Curitiba, com na Cidade de Cascavel - Paraná, correspondente à 500 (quinhentas) diárias a pacientes encaminhados pelo Departamento de Saúde

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
- 091478 - CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - IDEAL CASA DE APOIO	1	0,0000	21.000,00
- 020501 - KA SERV. DE REMOÇÕES DE PACIENTES SIS LTDA - ME	1	0,0000	26.064,00
- 091700 - OTTO E KUSS LTDA - ME	1	0,0000	22.500,00
	3		69.564,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação/Desp.: 2.020.3.3.90.39.00.00.00 (136) Saldo: 308.209,08

FLAVIO ROGERIO GRIEBELER
Prefeito em Exercício

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Extremo de Laudo de Avaliação
OBJETO DE AVALIAÇÃO: Imóvel com a área de 10.436,00m², referente ao Lote nº 07-B do Poço "C" - Fazenda Separação, conforme Matrícula nº 6549 - Cartório Registro de Imóveis de Marmaleiro-Pr.
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO: ALECIO LUCAS GONÇALVES; NILTON FRANCISCO MORONI E CLAUDIO AUGUSTO GIORDANI. Designada pelo Decreto nº 010/2014.
AVALIADOR OFICIAL: IDACIR FERRAZZO - CRECI Nº 15114-F;
AVLIAÇÃO: Realizada em 07 de Maio de 2014;
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: Electrocon Auto Peças Ltda;
DESTINAÇÃO: Implantação Área Industrial;
VALOR AVALIAÇÃO: R\$. 14,00 (Quatorze reais) o m²

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 15/2014
APREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial, às 09:00 (nove) horas do dia 26 de Maio de 2014, na forma da lei nº 8886/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para: Aquisição de um Trator Agrícola novo de 75 à 85 cv. Cópia do Edital de licitação deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura.
Flor da Serra do Sul, 12 de Maio de 2014.
Flavio Rogério Griebeler-Prefeito em Exercício

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 16/2014
APREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial, às 14:00 horas do dia 26 de Maio de 2014, na forma da lei nº 8886/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para: Aquisição de Agulhas para Crochê; Linhas, Tecidos, Botões, Tinta, pincéis, para o Programa PAIF - Programa de Atenção Integral às Famílias, Desenvolvido no CRAS. Cópia do Edital de licitação deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura.
Flor da Serra do Sul, 12 de Maio de 2014.
Flavio Rogério Griebeler-Prefeito em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 48/2014
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada...: OTTO E KUSS LTDA - ME
Valor.....: 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 12/05/2014 Término: 12/05/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2014
Recursos.....: Dotação: 2.020.3.3.90.39.00.00.00 (136) Saldo: 308.209,08
Objeto.....: Contratação de empresas, para Prestação de Serviço de Hospedagem, Alimentação e Transporte para Hospitais e Clínicas na Cidade de Cascavel - Pr, correspondente à 500 (quinhentas) diárias à pacientes encaminhados pelo Departamento de Saúde.
Flor da Serra do Sul, 12 de Maio de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contrato Nº.: 49/2014
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada...: CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - IDEAL CASA DE APOIO
Valor.....: 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Vigência.....: Início: 12/05/2014 Término: 12/05/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2014
Recursos.....: Dotação: 2.020.3.3.90.39.00.00.00 (136) Saldo: 308.209,08
Objeto.....: Contratação de empresas, para Prestação de Serviço de Hospedagem, Alimentação e Transporte para Hospitais e Clínicas na Cidade de Curitiba, correspondente à 500 (quinhentas) diárias à pacientes encaminhados pelo Departamento de Saúde.
Flor da Serra do Sul, 12 de Maio de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contrato Nº.: 50/2014
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada...: KA SERV. DE REMOÇÕES DE PACIENTES S/S LTDA - ME
Valor.....: 26.064,00 (vinte e seis mil e sessenta e quatro reais)
Vigência.....: Início: 12/05/2014 Término: 12/05/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2014
Recursos.....: Dotação: 2.020.3.3.90.39.00.00.00 (136) Saldo: 308.209,08
Objeto.....: Contratação de empresa para efetuar o serviço de transporte na Cidade de Curitiba, em apoio aos pacientes encaminhados à Curitiba, nos deslocamentos necessários entre um hospital e/ou clínica para outro, para submeterem-se à tratamento de saúde, serviços estes a serem executados pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
Flor da Serra do Sul, 12 de Maio de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 083/14
NOMEIA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;
CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeado EDENILSON CAVAGNOLLI, portador do RG 3.558.161 SSP/SC e CPF 026.197.719-94, para ocupar o cargo de provimento efetivo de motorista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
Barraço/PR, 05 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;
CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeado EDENILSON CAVAGNOLLI, portador do RG 3.558.161 SSP/SC e CPF 026.197.719-94, para ocupar o cargo de provimento efetivo de motorista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
Barraço/PR, 05 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 157/2014
REVOGA O DECRETO Nº 082/2014
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraço, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:
Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 082/2014.
Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Barraço/PR, 12 de Maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 158/2014 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraço, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor municipal MICHEL LUCIANO LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 1097, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barraço/PR, 12 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 159/2014 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraço, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor municipal JEFERSON LUIS DE LIMA, matrícula nº 1168, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barraço/PR, 12 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 160/14 - EXONERA SERVIDORA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerada a servidora municipal DANIELIEVA SABBADIN VERONEZE do cargo de Assessor Técnico, cargo em comissão (Decreto nº. 195/2013).
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barraço/PR, 12 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
PORTARIA Nº 028/2014
NOMEIA COMISSÃO PARA AFERIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam nomeados os servidores AUREA SPIES, MARINES APARECIDA BASSANESI COSTA e PERCI DE LARA, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Aferição das Linhas do Transporte Escolar da rede municipal de ensino.
Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.
Barraço/PR, 05 de abril de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ -PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ		PREGÃO PRESENCIAL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL		Nº.: 13/2014 - PR	
CNPJ:	95.589.271/0001-30	Processo Administrativo:	48-3/2014
Rua João Arisi, 115		Processo de Licitação:	38/2014
C.E.P. 85818-000 - Flor da Serra do Sul - PR		Data do Processo:	25/04/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Em Exercício, FLAVIO ROGERIO GRIEBELER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Lei nº 10.520/02 e em base as principais alterações através da Lei nº 8.668/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
- a) Processo Nº.: 38/2014
 - b) Licitação Nº.: 13/2014-PR
 - c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 - d) Data Homologação: 09/05/2014
 - e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 - f) Objeto da Licitação: Contratação de empresas, para Prestação de Serviço de Hospedagem, Alimentação e Transporte para Hospitais e Clínicas, na Cidade de Curitiba, como na Cidade de Cascavel - Paraná, correspondente à 500 (quinhentas) diárias, a pacientes encaminhados pelo Departamento de Saúde
- 02 - Fornecedores e Itens Vendidos:
- | | Quantidade | Medida Mensural | (em Reais R\$) |
|--|------------|-----------------|-----------------|
| | | | Total dos Itens |
| 001478 - CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - IDEAL CASA DE | 1 | 0,0000 | 21.000,00 |
| 005881 - KA SERV. DE REMOÇÕES DE PACIENTES S/S LTDA - ME | 1 | 0,0000 | 26.064,00 |
| 001700 - OTTO E KUSS LTDA - ME | 1 | 0,0000 | 22.500,00 |
| | 3 | | 69.564,00 |
- 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
- Dotação(ões): 2.020.3.3.90.39.00.00.00 (136) - Saldo: 308.209,08

FLAVIO ROGERIO GRIEBELER
 Prefeito em Exercício

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 22 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0602

Página 12 / 147

DECRETO Nº 152/2.014

CONTRATA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público - Modalidade Emprego Público 003.003/2014;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada MAIARA ALINE BAGETI, portadora do RG 9.723.763-8 SSP/PR e CPF 076.558.339-90, para ocupar o cargo de Assistente Social - CRAS, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 09 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod0082637

DECRETO Nº 153/2.014 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada ISADORA REGINA SCHWAB, portadora do RG 4.611.966 SSP/SC e CPF 076.980.179-07, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Psicóloga, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 49, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 06 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod0082638

DECRETO Nº 154/2.014 CONTRATA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público - Modalidade Emprego Público 003.002/2014;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada ANA CRISTINA MOLIM ZANATO, portadora do RG 8.323.900-0 SSP/PR e CPF 019.671.099-58, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 09 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod0082641

DECRETO Nº 155/2.014 CONTRATA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público - Modalidade Emprego Público 003.002/2014;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada LUCIANE VARGAS DA CONCEIÇÃO, portadora do RG 10.172.969-9 SSP/PR e CPF 062.660.959-39, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 09 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod0082640

DECRETO Nº 156/2.014

CONTRATA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público - Modalidade Emprego Público 003.002/2014;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada ELI ANDREIA SILVEIRA, portadora do RG 4.770.784-6 SSP/PR e CPF 162.496.688-88, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 09 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod0082645

DECRETO Nº 157/2014 REVOGA O DECRETO Nº 082/2014

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 082/2014.

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de Maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod0082646

DECRETO Nº 158/2014 CONCEDE GRATIFICAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor municipal MICHEL LUCIANO LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 1097, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod0082648